



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/2011-GP

Designa servidores para comporem
Comissão responsável pela elaboração
de Projeto de Aprimoramento da Gestão
Contratual no TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de reduzir as inscrições em Restos a Pagar
no orçamento do Tribunal,

Considerando que grande parte do orçamento de custeio do Tribunal
encontra-se sob a responsabilidade dos gestores de contratos,

Considerando as constatações de pontos críticos na gestão contratual
do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA (SEOF/COF/SAO), SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS (SAUD/CCIA/PRES), GILDÁSIO SALES DA SILVA (SOAG/CCIA/PRES) e MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLC/CMP/SAO), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pela elaboração de Projeto de Aprimoramento da Gestão Contratual no TRE/RN, relativo à qualidade dos contratos por deficiências dos projetos básicos, manualização de procedimentos, necessidade de capacitação, definição de metas de agilidade (tempo médio padrão) nas modalidades licitatórias e mecanismos de controle de punibilidade para gestores de contrato e fornecedores.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo da comissão, a ser encaminhado à Diretoria-Geral, para a implantação das providências mais imediatas e avaliação de outras medidas efetivas para a melhoria da gestão contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN